



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 080/2021  
DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**REDUÇÃO DE ¼ DA CARGA HORÁRIA,  
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, §3º da Lei nº. 384/1999.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE a partir de 01/03/2021 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) SUZANNAH ETHEL FREITAS TELES, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA portador (a) do RG: 999.825 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 574.455.405-04, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/4 (um quarto) de REDUÇÃO DA CARGA POR TEMPO DE SERVIÇO sem perda de seus vencimentos e vantagens adquiridas, a que se refere o art. 17, § 3º, da Lei Municipal nº. 384/1999 (Plano de Carreira e de Valorização do Magistério).**

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de março de 2020.**

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL**